



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 004 /2021

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

1. Que seja analisada a possibilidade, junto ao DAER, por intermédio do Executivo, de promover às comunidades do Real e Bolso, uma linha de ônibus 02 vezes na semana.

JUSTIFICATIVA

A referida se faz necessária, devido a dificuldade dos moradores daquelas comunidades de se deslocarem para o centro do Município, e a cidade de São Gabriel, pois não possuem meios de locomoção, pois seus familiares dependem e trabalham na agricultura e ao mesmo tempo evitando gastos com transportes de aluguéis ou dependendo de caronas, causando dificuldades no dia a dia.

Santa Margarida do Sul, Plenário Vereador Elizeu Prates de Andrade, 22 de Fevereiro
de 2021.

VER GIOVANE DE ANDRADE NEVES

BANCADA MDB